

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2013 de 11 de Novembro de 2013

Considerando que a Administração deve adotar procedimentos que garantam uma execução eficiente do Plano Anual Regional, em ordem a prosseguir eficazmente a realização do interesse público;

Considerando que foi necessário reafectar verbas da ação 2 do projeto 14 do programa 10 a diferentes ações do projeto 2 do mesmo programa do Plano Anual Regional de 2013, por forma a assegurar a conclusão das obras de requalificação e reabilitação de estradas regionais nas ilhas do Pico e do Faial (ações 10 e 12), bem como garantir a execução das obras de reconstrução e construção na rede viária regional das ilhas Terceira e de S. Miguel motivadas pelas calamidades do passado recente (novas ações 18 e 19);

Considerando que a reafecção anteriormente referida, pela sua urgência, foi aprovada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 30 de agosto de 2013, carecendo, por isso, de ratificação do Conselho do Governo Regional, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2002/A, de 28 de maio, conjugado com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Governo Regional resolve o seguinte:

1- Ratificar o despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 30 de agosto de 2013, que autorizou a reafecção de verbas entre os projetos do programa 10, melhor identificada no quadro anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2- A presente resolução produz efeitos a 30 de agosto de 2013.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 30 de outubro de 2013. -
O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Anexo

Prog.	Proj.	Ação	Designação do Projeto	Classificação Económica	Total	
					Reforço	Anulações
10	02	10	Requalificação da ER 3-2ª (Longitudinal) - 1.ª Fase	07.03.03	5.150,00	
10	02	12	Reabilitação da ER 3-2ª - Vulcão - P. Norte e Ramal da Fajã	07.03.03	10.000,00	
10	02	18	Reconstrução de elementos da Rede Viária Regional, danificada pelas intempéries de março de 2013	07.03.03	522.000,00	
10	02	19	Construção de Ponte sobre a Grota da Levada, sita à ER 1-1ª, na Ajuda da Bretanha	07.03.03	554.480,00	
10	14	02	Parque Tecnológico de São Miguel - Nonagon	07.01.03		1.091.630,00
					1.091.630,00	1.091.630,00

